

Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91





PORTARIA N.º 3594/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Legislação Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 68/2011 e mediante aprovação no Processo Seletivo n.º 01/2025.

RESOLVE:-

Artigo 1.°:- Fica CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO, em caráter de extrema necessidade e de excepcional interesse público, de 08/09/2025 até 08/09/2026, Sr. MARCELO MENDES, portador da CTPS n.° 098071 – série 00269-SP; RG n.° 44.945.417-SSP/SP; CPF n.° 380.073.708-62, para a função de Motorista, para prestar serviços no Setor de Manutenção do Ensino Fundamental do Município de Alvinlândia/SP, regido pela CLT.

Artigo 2.º:- A remuneração será fixada na referência salarial D9 no valor de R\$ 1.860,98 mensais, por 40 horas semanais.

Artigo 3.º:- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 08 de Setembro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

APARECIDO DONIZETTI LOPES Setor Pessoal

Fone: (14) 3473-8700 e-mail: administracao@alvinlandia.sp.gov.br www.alvinlandia.sp.gov.br